



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de São João do Oeste

Fundo Municipal de Educação de São João do Oeste

Fundo Municipal de Saúde de São João do Oeste

Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Oeste

Câmara Municipal de Vereadores

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Responsável pela Demanda: Claudir Rauber

Matrícula: 1616

E-mail: administracao@saojoao.sc.gov.br

Telefone: (49) 3195-2008

1. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa(s) para execução de serviços de pedreiro e auxiliar de pedreiro, para atender as necessidades das diversas secretarias desta municipalidade

2. Justificativa da necessidade da contratação: A necessidade de execução dessa obra, parte a partir do seguinte relato!

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua e recorrente da Administração Municipal de São João do Oeste/SC em manter em boas condições de uso suas estruturas físicas, garantindo a conservação, segurança e funcionalidade dos prédios públicos utilizados pelas diversas secretarias no exercício de suas atividades.

Atualmente, o Município enfrenta dificuldades operacionais decorrentes da ausência de contratos vigentes para a execução de serviços básicos de manutenção civil, como consertos em calçadas, muros, paredes, pisos e coberturas. A contratação pontual desses serviços, por meio de processos isolados, compromete a agilidade na resolução de demandas emergenciais e cotidianas, impactando diretamente na eficiência e continuidade dos serviços públicos.

A demanda por serviços de pedreiro apresenta natureza intermitente, variada e exige mão de obra específica, sendo inviável a execução direta por servidores públicos, seja por ausência de pessoal com qualificação adequada, seja por limitações legais e operacionais. A terceirização desses serviços proporciona maior eficiência, reduz custos administrativos e garante a execução técnica adequada das atividades.



O sistema de registro de preços mostra-se como a modalidade mais apropriada, pois permite atender de forma flexível e econômica às necessidades concretas de manutenção, evitando contratações emergenciais, otimizando o uso dos recursos públicos e permitindo uma melhor gestão orçamentária e operacional.

Entre os principais aspectos que motivam esta contratação, destacam-se:

- A necessidade de manutenção preventiva e corretiva em calçadas, paredes, pisos, telhados, muros e demais estruturas civis de escolas, unidades de saúde, praças e prédios administrativos;
- A necessidade de apoio técnico na montagem e desmontagem de estruturas temporárias utilizadas em eventos e datas comemorativas;
- A realização de pequenos reparos e obras de alvenaria, pintura e assentamento de revestimentos;
- A agilidade na execução de serviços essenciais para evitar a deterioração de imóveis públicos e garantir ambientes seguros e funcionais para servidores e usuários.

A adoção deste modelo de contratação contribui com a transparência, o planejamento institucional e a gestão eficiente dos recursos públicos, permitindo maior controle das demandas, padronização dos serviços prestados e resposta rápida às necessidades das secretarias municipais.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITE M	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANT.
1	Serviço de pedreiro	Serviço	Consumo	DIA	200
2	Serviço de auxiliar de pedreiro	Serviço	Consumo	DIA	200

A unidade de medida em dia em todos os serviços, é correspondente por dia/homem, ou seja, o dia é computada por cada pessoa envolvida no serviço.

Os custos de deslocamento até os locais da prestação dos serviços, bem como, a busca e devolução dos equipamentos e maquinários para as manutenções em todos os itens são de inteira responsabilidade do proponente vencedor.

O fornecimento de peças e materiais eventualmente necessários para a realização da manutenção não constitui obrigação exclusiva do contratado, sendo de responsabilidade do Município, conforme a demanda.

4. Grau de prioridade da compra: Médio



5. Estimativa de valor: Valor estimado para mão de obra (serviços): R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais)

Valor total estimado da contratação: R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais)

6. Prazo de entrega/ execução: Conforme solicitação da secretaria municipal.

7. Local e horário da entrega/execução: O objeto da presente contratação será entregue, dentro do horário de expediente, ou seja, das 07:30 até 11:30 e das 13:15 até 17:15 (conforme a necessidade do município), junto aos locais indicados pela Secretaria Municipal na solicitação.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Considerando a diversidade de setores requisitantes envolvidos nesta contratação, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, o fiscal do contrato será designado por indicação do responsável de cada setor requisitante para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual no âmbito de sua respectiva área. O mesmo servidor designado responderá pela conferência e liquidação das despesas correspondentes, nos termos do art. 89 da referida Lei. Essa medida assegura a correta execução dos serviços ou fornecimentos, bem como a regularidade das etapas de controle e pagamento.

São João do Oeste, 10 de março de 2026.

Claudir Rauber
Matrícula nº 1616